

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

FATO RELEVANTE

Concessão de distribuição da Cemig prorrogada por mais 30 anos

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – Cemig (“Cemig”)**, companhia aberta com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”) e ao mercado em geral, que sua subsidiária integral, Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D” ou “Concessionária”), celebrou com o Ministério de Minas e Energia o Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, prorrogando a concessão de distribuição de energia elétrica por mais 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, nos moldes da Lei 12.783, de 2013, e do Decreto nº 8.461, de 2015, conforme extrato publicado na edição nº 246, de 24/12/2015, do Diário Oficial da União.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre esse tema.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2015.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores